

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**

ANÁLISE DE RECURSO CONTRA RESULTADO D ELEIÇÃO

Trata-se de resposta ao Recurso protocolado pela candidata Carin Moniel da Silva Magalhães Guedes, inscrita no Processo de Escolha sob número 13, solicitando o cancelamento da eleição.

Em resposta ao Recurso acima referido, e protocolado ao processo da candidata, o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Organizadora, aprovada pela resolução 01/2019 resolve:

Considerando o item 12.1 do EDITAL Nº 01/2019, onde consta que a prática de quaisquer das condutas expostas no item 11 (das vedações aos candidatos no período eleitoral), acarretará na cassação do registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem. Assim, caso seja comprovada a prática de conduta expressamente vedada pelo edital, o candidato será responsabilizado, sem ônus para os demais candidatos eleitos. Diante disso, a candidata tem sua solicitação pelo cancelamento da eleição **INDEFERIDA**.

A denúncia relatada pela candidata e o material disponibilizado, foram encaminhados ao Ministério Público. Portanto, mantem-se o resultado da eleição até que o órgão se pronuncie acerca da situação supracitada.

São João das Missões 16 de outubro de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

—
Ana Paula Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:
Ana Claudia Correa Santos
Cristina Tavares de Almeida
Jose de Sousa Neves